



TERMO ADITIVO Nº 74/2023 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 04 de maio de 2023.

## 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23062.053596/2021-54

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 015 /2022, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA GUIBER ENGENHARIA LTDA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA NOVA PORTARIA, PAVIMENTAÇÃO, MUROS DE ARRIMO, ESCADAS, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES NO CAMPUS NOVA GAMELEIRA.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no D.O.U de 15 de outubro de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GUIBER ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.189.608/0001/77 sediada na Rua Amanda Fonseca, 70 - Bairro Fátima em Leopoldina - MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Guilherme Barbosa de Bem**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.053596/2021-54 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente da Tomada de Preços nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto o **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** à contratação inicial, sem ônus adicional para o Contratante.

1.2 Em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento, será apresentada à CONTRATANTE o aporte da garantia contratual com a devida prorrogação da apólice, incluindo o período de três meses após o término da vigência contratual.

1.3 A CONTRATADA deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora, de acordo com o subitem 1.2 desta cláusula.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação de prazo**

2.1 Prorroga-se o prazo de vigência contratual em 3 (três) meses.

2.2 A vigência contratual se estenderá até 07/09/2023 sendo também dilatado o prazo de execução do serviço em igual período, conforme cronograma em anexo, devendo o serviço ser concluído até o dia 06/08/2023.

2.3 O atraso na obra não induz reajustamento de preços dos itens em atraso após a anualidade do Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: DIRETORIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA – BELO HORIZONTE (11.56)

Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO NACIONAL (8100000000)

Programa de Trabalho: REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INST. FED. ENSINO – MINAS GERAIS (169367)

Elemento de Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES (449051)

PI: CONSTRUÇÃO NOVA PORTARIA, PAVIMENTAÇÃO, MUROS DE ARRIMO CAMPUS NOVA GAMELEIRA (M0000P41GX6)

#### **CLÁUSULA QUINTA – Dos Anexos**

5.1. Faz parte deste Termo Aditivo, o cronograma físico financeiro e a planilha orçamentária, que segue também assinado por ambas as partes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação**

6.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 015/2022 e seu aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação**

7.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA OITAVA – Do Foro**

8.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2023 11:27)*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

*(Assinado digitalmente em 05/05/2023 07:35)*

GUILHERME BARBOSA DE BEM

CPF: ###.###.346-##

Processo Associado: 23062.053596/2021-54



**CRONOGRAMA GERAL DA OBRA**

**IMPLANTAÇÃO DA OBRA, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM E PORTARIA PROVISORIA**

Item	Descrição	Total Por Etapa	Percentual por etapa	1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses	10 meses	11 meses	12 meses	13 meses
1	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA PORTARIA, PAVIMENTAÇÃO, MUROS DE ARRIMO, ESCADAS, RAMPA DE ACESSIBILIDADE E INTERVENÇÕES EM SERVIÇOS PRELIMINARES (MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, CANTEIRO DE OBRAS, TAPUME PLACA, DEMOLICOES E BOTA FORA) (exceto a área da rampa de acessibilidade e área da saída provisória de veículos)	R\$ 164.060,60	7,92%			R\$ 6.562,42 4,00% 6.562,42	R\$ 6.562,42 4,00% 6.562,42	R\$ 14.785,45 9,00% 14.785,45	R\$ 3.281,21 2,00% 3.281,21	R\$ 3.445,73 2,100% 3.445,73	R\$ 11.484,24 7,00% 11.484,24	R\$ 19.506,81 11,89% 19.506,81	R\$ 23.657,54 14,42% 23.657,54	R\$ 17.390,42 10,60% 17.390,42	R\$ 15.083,68 9,20% 15.083,68	R\$ 11.303,78 6,89% 11.303,78
2	SERVIÇOS PRELIMINARES (MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, CANTEIRO DE OBRAS, TAPUME PLACA, DEMOLICOES E BOTA FORA) (exceto a área da rampa de acessibilidade e área da saída provisória de veículos)	R\$ 205.610,77	9,93%			R\$ 38.598,20 18,77% 38.598,20	R\$ 38.277,30 17,64% 38.277,30	R\$ 1.345,32 0,65% 1.345,32	R\$ 1.345,32 0,65% 1.345,32	R\$ 53.203,94 25,88% 53.203,94	R\$ 9.029,06 4,39% 9.029,06	R\$ 16.455,16 8,00% 16.455,16	R\$ 16.455,16 8,00% 16.455,16	R\$ 16.455,16 8,00% 16.455,16	R\$ 16.455,16 8,00% 16.455,16	
3	PROJETOS EXECUTIVOS DIVERSOS	R\$ 9.333,46	0,45%									R\$ 4.666,73 50,00% 4.666,73	R\$ 4.666,73 50,00% 4.666,73			
4	TERRAPLANAGEM, LIMPEZA DO TERRENO, ACERTOS DE TERRENOS - ESTIMATIVA (exceto a terraplanagem da pista de rolamento provisória para saída de veículos e a terraplanagem da área da rampa de acessibilidade)	R\$ 48.485,21	2,34%			R\$ 15.320,46 31,60% 15.320,46	R\$ 21.870,81 45,11% 21.870,81			R\$ 1.772,60 3,66% 1.772,60			R\$ 7.617,23 15,71% 7.617,23	R\$ 1.904,31 3,93% 1.904,31		
5	PORTARIA PROVISORIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - ESTIMATIVA ENTRADA E SAIDA DE VEICULOS E ACESSO DE PEDESTRES AO CAMPUS)	R\$ 54.109,49	2,61%			R\$ 12.951,70 23,94% 12.951,70	R\$ 2.226,66 4,12% 2.226,66	R\$ 837,40 1,55% 837,40	R\$ 837,40 1,55% 837,40	R\$ 3.445,74 6,37% 3.445,74	R\$ 837,40 1,55% 837,40	R\$ 9.921,02 18,34% 9.921,02	R\$ 3.307,01 6,11% 3.307,01	R\$ 19.745,16 36,49% 19.745,16		
	Custo Mensal parcial	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 73.423,78	R\$ 65.936,99	R\$ 16.946,17	R\$ 5.483,93	R\$ 91.102,41	R\$ 23.123,30	R\$ 50.549,72	R\$ 55.703,97	R\$ 55.495,05	R\$ 31.548,74	R\$ 11.303,78
	Custo Acumulado parcial	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 73.423,78	R\$ 140.360,77	R\$ 157.306,94	R\$ 162.772,87	R\$ 253.875,28	R\$ 276.998,58	R\$ 304.425,00	R\$ 218.476,54	R\$ 309.370,33	R\$ 306.547,32	R\$ 318.851,10

**CRONOGRAMA GERAL DA OBRA**

**CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA NOVA PORTARIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - CEFET/MG**

Item	Descrição	Total Por Etapa	Percentual por etapa	1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses	10 meses	11 meses	12 meses	13 meses	
1	SERVÇOS PRELIMINARES (licença da edificação, ensaios tecnológicos e ambiente externo e interno)	R\$ 2.131,36	0,10%					48,36% R\$ 1.030,72				51,64% R\$ 1.100,63					
2	INFRAESTRUTURA - ESTIMATIVA	R\$ 52.442,62	2,53%			2,82% R\$ 1.477,80		47,80% R\$ 25.069,48		42,63% R\$ 22.358,55		6,74% R\$ 3.536,79					
3	SUPERESTRUTURA (ESTRUTURA METÁLICA E EM CONCRETO ARMADO)	R\$ 474.695,96	22,94%					16,86% R\$ 80.067,21		70,36% R\$ 334.118,64	7,16% R\$ 33.997,85	5,62% R\$ 26.676,28					
4	ALVENARIA, PILARETES, VIGAS VERGAS, FECHAMENTOS - ESTIMATIVA	R\$ 52.463,90	2,53%			0,12% R\$ 60,35							50,00% R\$ 26.226,95	48,88% R\$ 26.166,60			
5	CORTINA DE VIDRO, ESQUADRIAS COMPLETAS DIVERSAS (PORTAS E JANELAS), DIVISÓRIAS E GUARDA CORPO DE VIDRO	R\$ 61.341,39	2,96%													50,00% R\$ 30.670,70	
6	BANCADAS, TAMPO PARA BALCÕES, FRATELEIRA, RODABANCADAS, PEITORIS EM GRANITO	R\$ 4.265,77	0,21%													100,00% R\$ 4.265,77	
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (ÁGUA FRIA E ESGOTO) - ESTIMATIVA	R\$ 7.547,59	0,36%			7,21% R\$ 545,88	1,54% R\$ 116,60									45,62% R\$ 3.443,56	
8	INSTALAÇÕES PARA ÁGUA PLUVIAL E DRENAGEM GERAL - ESTIMATIVA	R\$ 2.270,75	0,11%													33,33% R\$ 756,92	
9	SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - ESTIMATIVA	R\$ 936,30	0,06%													100,00% R\$ 936,30	
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 41.225,06	1,99%			4,57% R\$ 1.885,20							20,00% R\$ 8.245,01	20,00% R\$ 8.245,01	20,00% R\$ 8.245,01	35,43% R\$ 14.604,52	
11	COBERTURA GERAL	R\$ 22.314,63	1,08%									80,00% R\$ 17.851,70	20,00% R\$ 4.462,93				
12	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS INTERNAS E PAREDES EXTERNAS	R\$ 6.516,53	0,31%										40,00% R\$ 2.606,61	40,00% R\$ 2.606,61	20,00% R\$ 1.303,31		
13	IMPERMEABILIZAÇÕES GERAIS	R\$ 5.144,36	0,25%										25,00% R\$ 1.286,09	25,00% R\$ 1.286,09	25,00% R\$ 1.286,09	25,00% R\$ 1.286,09	
14	REVESTIMENTOS DE PISOS INTERNOS	R\$ 18.160,59	0,88%													10,00% R\$ 1.816,06	
15	REVESTIMENTOS DE TETO	R\$ 3.885,01	0,19%													50,00% R\$ 1.942,51	
16	PINTURA GERAL - ESTIMATIVA	R\$ 6.793,32	0,33%													50,00% R\$ 3.396,66	
17	LIMPEZA E BOTA-FORA GERAL - ESTIMATIVA (ÁREA DA EDIFICAÇÃO DA NOVA PORTARIA)	R\$ 370,22	0,02%													100,00% R\$ 370,22	
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Custo Mensal parcial				R\$ -	R\$ -	R\$ 3.967,23	R\$ 116,60	R\$ 106.167,41	R\$ -	R\$ 356.477,19	R\$ 33.997,85	R\$ 49.185,40	R\$ 43.584,51	R\$ 49.769,02	R\$ 60.125,03	R\$ 59.289,12	
Custo Acumulado parcial				R\$ -	R\$ -	R\$ 3.967,23	R\$ 4.083,83	R\$ 110.251,24	R\$ 110.251,24	R\$ 466.728,43	R\$ 500.726,28	R\$ 515.633,93	R\$ 515.633,93	R\$ 515.633,93	R\$ 516.497,45	R\$ 560.851,31	R\$ 620.140,44



Emitido em 04/05/2023

**CRONOGRAMA Nº 106/2023 - CCONT (11.54.05)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 05/05/2023 11:27 )*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

*(Assinado digitalmente em 05/05/2023 07:35 )*

GUILHERME BARBOSA DE BEM

CPF: ###.###.346-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **106**, ano: **2023**, tipo: **CRONOGRAMA**, data de emissão: **04/05/2023** e o código de verificação: **d0483c46c4**

## Ministério da Educação

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 150002

Número do Contrato de Concessão Administrativa de Uso: 11/2021.  
Nº Processo: 23000.014830/2020-71. Inexigibilidade de Licitação nº 3/2020. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS-CGRL/SAA/MEC. Contratado: 000.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL S/A Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão Administrativa de Uso nº 11/2021, além da supressão de área, referente ao Posto de Atendimento Edifício Anexo I - Térreo (84,36 m²), correspondendo a 86,74% (oitenta e seis e setenta e quatro por cento) do valor total do Contrato, conforme solicitado pela cessionária e permitido pelo poder concedente no Despacho (SEI 3941403), que redundará na alteração da área cedida e consequentemente do valor da indenização prevista contratualmente pelo uso da área. Vigência: 30/04/2023 a 29/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.179,77. Data de Assinatura: 02/05/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 150002

Número do Contrato: 12/2020.  
Nº Processo: 23000.040977/2018-01.  
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS-CGRL/SAA/MEC. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 12/2020 e consignar na dotação orçamentária específica às despesas decorrentes. Vigência: 30/05/2023 a 30/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.324.083,28. Data de Assinatura: 05/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 150002

Nº Processo: 23000003122202277. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços não continuados de fornecimento e instalação de persianas e painéis, nas dependências dos Edifícios Sede, Anexos I e II, CNE e Garagem, do Ministério da Educação (MEC), localizadas em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 09/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Espl.dos Minist. Bloco "I" - Anexo I-3º andar-sala: 300, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/150002-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/05/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido gratuitamente por meio dos sítios [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.gov.br/mec](http://www.gov.br/mec). E-mail da Comissão Especial de Licitação: [Dilic@mec.gov.br](mailto:Dilic@mec.gov.br).

PAULO RONALDO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/05/2023) 150002-00001-2023NE800001

## INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023 - UASG 152004

Nº Processo: 23119070012332023. Objeto: Contratação emergencial de empresa prestadora de serviço de anesthesiologia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contrato se encerrando e pela urgência de anestesista para cirurgias do IBC. Declaração de Dispensa em 02/05/2023. MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEICAO. Diretor Geral. Ratificação em 02/05/2023. EDUARDO MONIZ VIANNA NOBRE. Assistente em Administração. Valor Global: R\$ 70.000,00. CNPJ CONTRATADA : 47.478.609/0001-34 NAC - NUCLEO DE ANESTESIA E SERVICOS MEDICOS LTDA.

(SIDE - 08/05/2023) 152004-00100-2023NE000800

## INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

## AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: 23121.000125/2023-63- INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - UASG 152005 O Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, respeitado o disposto no Processo de Apuração de Responsabilidade nº 23121.000125/2023-63, aplica à empresa DALLAS SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 08.885.182/0001-37, a sanção de multa de 5% do valor do contrato, na forma prevista no item 22.2.2.2 do Termo de Referência e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto Nacional de Educação de Surdos por 02 (dois) anos, por inexecução parcial do contrato, conforme previsto no item 5.4, 9, 11 e 13 do Termo de Referência e na Cláusula Primeira do Contrato nº 19/2022 Pregão Eletrônico nº 25/2022, observado o disposto no inciso II e III do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, com o respectivo registro da sanção no SICAF.

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 19/2022 - UASG 152005

Nº Processo: 23121.000734/2022-31. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ. Contratado: 08.885.182/0001-37 - DALLAS SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: Fica rescindido unilateralmente, a partir de 09/05/2023, o contrato administrativo nº 19/2022, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo. A rescisão unilateral de que trata este termo, não exime a contratada de eventuais sanções que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, e não a isenta do dever de reparar os danos do inadimplemento contratual ensejador da dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa. Esta rescisão ocorre unilateralmente, devido ao cumprimento irregular de cláusulas contratuais e os prejuízos que estão sendo causados ao instituto nacional de educação de surdos, nos termos lei de licitações 8666/93, art. 87, incisos ii e iii, tendo em vista o que consta no processo nº 23121.000125/2023-63.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 09/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2023).

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153010

Número do Contrato: 50/2019.  
Nº Processo: 23063.000131/2019-64.  
Dispensa. Nº 3/2019. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 33.249.046/0001-06 - ENERGISA NOVA FRIBURGO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Atualizar os dados, em razão de alteração da razão social da concessionária/distribuidora do contrato nº 49/2019 - contrato de adesão público. Onde se lê: "distribuidora" "energisa nova friburgo - distribuidora de energia", "cnpj: 33.249.046/0001-06" leia-se: "distribuidora", "energisa minas rio - distribuidora de energia s.a.", "cnpj: 19.527.639/0078-37". Vigência: 05/05/2023 a 02/05/2050. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 73.256,49. Data de Assinatura: 05/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153010

Número do Contrato: 49/2019.  
Nº Processo: 23063.000132/2019-64.  
Dispensa. Nº 3/2019. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 33.249.046/0001-06 - ENERGISA NOVA FRIBURGO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Atualizar os dados, em razão de alteração da razão social da concessionária/distribuidora do contrato nº 49/2019 - contrato de adesão público. Onde se lê: "distribuidora" "energisa nova friburgo - distribuidora de energia", "cnpj: 33.249.046/0001-06". Leia-se: "distribuidora", "energisa minas rio - distribuidora de energia s.a.", "cnpj: 19.527.639/0078-37". Vigência: 05/05/2023 a 10/12/2050. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 128.724,52. Data de Assinatura: 05/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução de Projeto - TEP CCONT 004/2021. PARTES: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 1 ano, vigorando, pois, até 31/08/2024; inclusão de novo Plano de Trabalho e nova Planilha Financeira que revogam os anexos do instrumento original e alteração dos valores constantes na Cláusula Sexta do instrumento jurídico original, de modo que o valor total estimado do TEP passa a ser de R\$ 166.500,62 e os custos operacionais da FCM serão de R\$ 19.980,07. Data de assinatura: 03/05/2023. Processo eletrônico: 23062.030308/2019-79.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução de Projeto - TEP CCONT 003/2021. PARTES: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 3 anos, vigorando, pois, até 31/08/2026; inclusão de novo Plano de Trabalho e nova Planilha Financeira que revogam os anexos do instrumento original e alteração dos valores constantes na Cláusula Sexta do instrumento jurídico original, de modo que o valor total estimado do TEP passa a ser de R\$ 164.420 e os custos operacionais da FCM serão de R\$ 19.730,46. Data de assinatura: 03/05/2023. Processo eletrônico: 23062.006040/2020-98.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 153015

Número do Contrato: 15/2022.  
Nº Processo: 23062.053596/2021-54.  
Tomada de Preços. Nº 2/2022. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 30.189.608/0001-77 - GUIBER ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o a contratação prorrogação de prazo inicial, sem ônus adicional para o contratante. A vigência contratual se estenderá até 07/09/2023 sendo também dilatado o prazo de execução do serviço em igual período, conforme cronograma em anexo, devendo o serviço ser concluído até o dia 06/08/2023. Vigência: 05/05/2023 a 07/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.070.359,52. Data de Assinatura: 05/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

## COLÉGIO PEDRO II

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 - UASG 153167

Nº Processo: 23040.001746/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, noturna e diurna, para os espaços vinculados ao Colégio Pedro II. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Realização de contratação de serviço remanescente do Pregão Eletrônico nº 03/2021. Declaração de Dispensa em 05/05/2023. ANA PAULA GIRAUX LEITAO. Reitora. Ratificação em 05/05/2023. FELLIPE SANTOS COELHO. Diretor Decof. Valor Global: R\$ 346.231,13. CNPJ CONTRATADA : 03.372.304/0001-78 ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA - EM RECUPERACAO JUDICIALTDA.

(SIDE - 08/05/2023) 153167-15201-2023NE000001

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 - UASG 153167

Nº Processo: 23777000135202394. Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança do campus de São Cristóvão I Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação para remanescente de contrato rescindido unilateralmente pela Administração referente ao Pregão 03/2021 Declaração de Dispensa em 08/05/2023. FERNANDA LISBOA DE ARAUJO. Gestora Financeira. Ratificação em 08/05/2023. SONIA REGINA DOS SANTOS. Ordenadora de Despesa. Valor Global: R\$ 71.912,28. CNPJ CONTRATADA : 03.372.304/0001-78 ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA - EM RECUPERACAO JUDICIALTDA.

(SIDE - 08/05/2023) 153167-15201-2023NE800023

## CAMPUS REALENGO II

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155627

Número do Contrato: 4/2022.  
Nº Processo: 23785.000297/2021-61.  
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO II. Contratado: 19.088.605/0001-04 - MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/05/2023 a 10/05/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. repactuar o contrato em razão do aumento do transporte publico no município do rio de janeiro, de acordo com o decreto municipal nº 51.914/2023, de 02/01/2023.. Vigência: 10/05/2023 a 10/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 505.210,92. Data de Assinatura: 05/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 158156 - IF DO ACRE

Nº Processo: 00944.270000/3925-20.  
Pregão Nº 3/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE. Contratado: 05.608.779/0001-46 - TEC NEWS EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de serviços de limpeza, conservação, higienização, capina e roçagem, com fornecimento de insumos materiais, utensílios e equipamentos, para atendimento das necessidades do Campus Tarauacá, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023. Valor Total: R\$ 236.411,19. Cobertura Orçamentária: 2022NE000183. Assinado eletronicamente por: Jefferson Viana Alves Diniz e Carlos Antônio Oliveira de Souza. Data de Assinatura: 09/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2022).

